



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias ao servidor **CELIO BALASSO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27/02/2023 a 26/02/2024, a contar do dia 21/10/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 10/11/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 18 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal